



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 78

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **votos de parabenização em reconhecimento público e gratidão**, a “Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo” em nome do “4º BPRv - 2º Cia - 1º Pel” Equipe: R-04201 - 1º Ten PM **YURI TEIXEIRA** e Sd PM **TALAMONI** e as equipes de Apoio: R-04200 - Cap PM **BECKER** e Cb PM **SCOMPARINI**; R-04286 - 1º Ten PM **BARONE** e Sd PM **DAMIANI**; R-04215 - 3º Sgt PM **ANDERSON** e Sd PM **CARVALHO** e R-04212- Sd PM **PAULINO** e Sd PM **CHARLES**, pelo brilhante trabalho durante a ocorrência registrada na data de 17 de julho, onde *motocicletas haviam sido furtadas pelo município de PEDREIRA/SP*, e rapidamente recuperadas durante a ocorrência registrada.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações, do nosso reconhecimento público e do nosso agradecimento pelo belíssimo trabalho realizado na data de 17 de julho, no atendimento da ocorrência pela SP-340 onde em patrulhamento pela SP-340, Rodovia Gov. Dr. Adhemar Pereira Barros, fora avistadas duas motocicletas sem placas transitando pela rodovia, e, ao tentar realizar a abordagem ambas motocicletas empreenderam fuga, sendo abordadas após acompanhamento, onde um dos condutores de uma das motocicletas ter perdido o controle de direção do veículo, vindo ao solo, já o outro veículo foi abandonado na faixa de rolamento da via, e através de identificação veicular, por meio dos números de chassi, foi constatado que ambas motocicletas haviam sido furtadas pelo município de PEDREIRA/SP nesta mesma data.

Portanto, externamos os votos de congratulações e agradecimento pelo grande trabalho realizado pelos policiais.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 18 de julho de 2024.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
“**CLAUDINHO CASSIANI**”
VEREADOR